



CARTA PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de Tamboril
Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP**, pelo **preço global de R\$ 309.123,76 (Trezentos e Nove Mil Cento e Vinte e Três reais e Setenta e Seis centavos)**, com prazo de execução de **90 (noventa) dias**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.**

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(o) _____, portador(a) da carteira de Identidade n°. _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

**LEANDRO
BARBOSA
SILVA** Assinado de forma
digital por LEANDRO
BARBOSA SILVA
Dados: 2024.08.14
08:40:11 -03'00'

**GUSTAVO
DE FREITAS
SALES** Assinado de forma
digital por GUSTAVO
DE FREITAS SALES
Dados: 2024.08.14
08:40:20 -03'00'

RESUMO DO ORÇAMENTO



SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	90 (NOVENTA) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA:	NÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 14.621,00	4,73%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.908,01	0,94%
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 282.836,85	91,50%
4	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 8.757,90	2,83%
		VALOR TOTAL:	R\$ 309.123,76 100,00%

Trezentos e Nove Mil Cento e Vinte e Três reais e Setenta e Seis centavos

LEANDRO
BARBOSA
SILVA

Assinado de forma digital por
LEANDRO BARBOSA SILVA
Dados: 2024.08.14 08:36:29 -03'00'

GUSTAVO
DE FREITAS
SALES

Assinado de forma
digital por
GUSTAVO DE
FREITAS SALES
Dados: 2024.08.14
08:36:38 -03'00'

PLANILHA ORÇAMENTARIA

DATA : 14/08/2024

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
1.1	TAM. ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 120,00	R\$ 146,21	R\$ 12.000,00	R\$ 14.621,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,47	R\$ 528,06	R\$ 643,39	R\$ 248,19	R\$ 302,39
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	4.734,00	R\$ 0,09	R\$ 0,11	R\$ 426,06	R\$ 520,74
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 142,60	R\$ 173,74	R\$ 1.711,20	R\$ 2.084,88
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	4.260,60	R\$ 41,90	R\$ 51,05	R\$ 178.519,14	R\$ 217.503,63
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	1.578,00	R\$ 26,74	R\$ 32,58	R\$ 42.195,72	R\$ 51.411,24
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	23,67	R\$ 59,36	R\$ 72,32	R\$ 1.405,05	R\$ 1.711,81
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	23,67	R\$ 423,38	R\$ 515,85	R\$ 10.021,40	R\$ 12.210,17
4	LIMPEZA DA OBRA								
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	4.734,00	R\$ 1,52	R\$ 1,85	R\$ 7.195,68	R\$ 8.757,90
						VALOR TOTAL:		R\$ 309.123,76	

Trezentos e Nove Mil Cento e Vinte e Três reais e Setenta e Seis centavos

(Handwritten signatures)

Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA
 Dados: 2024.08.14 08:36:57 -03'00'

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
 Dados: 2024.08.14 08:36:48 -03'00'



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
DATA: 14/05/2024
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP.
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	90 (NOVENTA) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA:	NÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS.

TAM. ADM ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,20000000	R\$ 19.999,74	R\$ 3.999,95
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3.999,95	
VALOR:					R\$ 120,00	
VALOR ENCARGOS (71.31%):					R\$ 1.755,95	
VALOR BDI (21.84%):					R\$ 26,21	
VALOR COM BDI:					R\$ 146,21	

C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 66,5500	R\$ 133,1000
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 4,7200
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3200	R\$ 9,2800
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 147,1000	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 84,4000
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 29,6400	R\$ 118,5600
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 35,6000	R\$ 178,0000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 380,9600	
VALOR:					R\$ 528,06	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 270,41	
VALOR BDI (21.84%):					R\$ 115,33	
VALOR COM BDI:					R\$ 643,39	

C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,2300	R\$ 0,0000
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	R\$ 280,3600	R\$ 0,0779
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0779	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	R\$ 20,2600	R\$ 0,0113
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,0113	
VALOR:					R\$ 0,09	
VALOR ENCARGOS (114.15%):					R\$ 0,02	
VALOR BDI (21.84%):					R\$ 0,02	
VALOR COM BDI:					R\$ 0,11	

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA: 14/08/2024



SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	90 (NOVENTA) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA:	NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 27,2000	R\$ 27,7440
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 22,2200	R\$ 22,2200
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 11,2100	R\$ 50,4450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,1500	R\$ 1,6725
TOTAL Material:						R\$ 102,0815

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,5200

VALOR:	R\$ 142,60
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 28,39
VALOR BDI (21.84%):	R\$ 31,14
VALOR COM BDI:	R\$ 173,74

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 29,2100	R\$ 1,4605
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 106,7000	R\$ 1,0670
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,5275

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 48,7900	R\$ 7,3185
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 78,9400	R\$ 11,8410
TOTAL Material:						R\$ 19,1595

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 28,8600	R\$ 8,0580
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,1560
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,2140

VALOR:	R\$ 41,90
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 14,83
VALOR BDI (21.84%):	R\$ 9,15
VALOR COM BDI:	R\$ 51,05

C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,0600	R\$ 3,0600
TOTAL Material:						R\$ 3,0600

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

amb

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

14/08/2024

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	90 (NOVENTA) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA:	NÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS.



I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 26,8600	R\$ 4,0290
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,2600	R\$ 5,0650
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,0940

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,6800	R\$ 1,4200
C3268	CONCRETO P/IVBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 358,8100	R\$ 12,1995
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,3300	R\$ 0,1602
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 53,6900	R\$ 0,8054
TOTAL Serviço:					R\$ 14,5851	

VALOR:	R\$ 26,74
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 11,70
VALOR BDI (21.84%):	R\$ 5,84
VALOR COM BDI:	R\$ 32,58

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 20,2600	R\$ 59,3618
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 59,3618	

VALOR:	R\$ 59,36
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 41,59
VALOR BDI (21.84%):	R\$ 12,96
VALOR COM BDI:	R\$ 72,32

0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 58,2600	R\$ 45,3263
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 70,0500	R\$ 67,6543
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,4900	R\$ 107,8000
TOTAL Material:					R\$ 220,7806	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 202,6000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 202,6000	

VALOR:	R\$ 423,38
VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 141,94
VALOR BDI (21.84%):	R\$ 92,47
VALOR COM BDI:	R\$ 515,85

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Brouk
P.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS 723

DATA: 14/08/2024

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	90 (NOVENTA) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA:	NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.



I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,5195
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,5195
					VALOR:	R\$ 1,52
					VALOR ENCARGOS (114.15%):	R\$ 1,07
					VALOR BDI (21.84%):	R\$ 0,33
					VALOR COM BDI:	R\$ 1,85

LEANDRO BARBOSA SILVA
 Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA
 Dados: 2024.08.14 08:37:12 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES
 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
 Dados: 2024.08.14 08:37:21 -03'00'

Handwritten marks:
 A checkmark-like symbol.
 A circled letter 'B'.
 A signature that appears to read 'Drouh'.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA

14/08/2024

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	90 (NOVENTA) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA:	NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.



TAM. ADM ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,20000000	R\$ 19.999,74	R\$ 3.999,95
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3.999,95	

VALOR:	R\$ 120,00
VALOR ENCARGOS (71.31%):	R\$ 1.755,95
VALOR BDI (21.84%):	R\$ 26,21
VALOR COM BDI:	R\$ 146,21

LEANDRO BARBOSA SILVA Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA
 Dados: 2024.08.14 08:37:42 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
 Dados: 2024.08.14 08:37:32 -03'00'

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

725 DATA: 14/08/2024
 FLS
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	90 (NOVENTA) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA:	NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,03126980	49,34374440
		TOTAL:				49,34374440
[Equipamento]	I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,03400000	53,65200000
		TOTAL:				53,65200000
[Serviço]	C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,02842400	44,85307200
		TOTAL:				44,85307200
[Serviço]	C0583	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,25000000	394,50000000
		TOTAL:				394,50000000
[Equipamento]	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,47	2,00000000	0,94000000
		TOTAL:				0,94000000
[Equipamento]	I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00045005	0,71017364
		TOTAL:				0,71017364
[Equipamento]	I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00073429	1,15870436
		TOTAL:				1,15870436
[Equipamento]	I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00000278	0,00438992
		TOTAL:				0,00438992
[Equipamento]	I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00070972	1,11993234
		TOTAL:				1,11993234
[Equipamento]	I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H			
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.260,60	0,05000000	213,03000000
		TOTAL:				213,03000000
[Equipamento]	I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H			
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.260,60	0,01000000	42,60600000
		TOTAL:				42,60600000
[Equipamento]	I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00183920	2,90225760

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS



SERVIÇO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.
PREFEITURA:		PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
MODALIDADE:		CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		90 (NOVENTA) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA:		NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
						TOTAL: 2,90225760
[Serviço]	C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,03400000	53,65200000
						TOTAL: 53,65200000
[Equipamento]	I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00118433	1,86887800
						TOTAL: 1,86887800
[Serviço]	C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,03700000	58,38600000
						TOTAL: 58,38600000
[Serviço]	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,01500000	23,67000000
						TOTAL: 23,67000000
[Equipamento]	I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00118433	1,86887800
						TOTAL: 1,86887800
[Geral]	I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,03400000	53,65200000
						TOTAL: 53,65200000
[Geral]	I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,47	2,00000000	0,94000000
						TOTAL: 0,94000000
[Geral]	I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00118433	1,86887800
						TOTAL: 1,86887800
[Geral]	I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00071250	1,12432226
						TOTAL: 1,12432226
[Geral]	I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.734,00	0,00027778	1,31500000
						TOTAL: 1,31500000
[Geral]	I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00551760	8,70677280
						TOTAL: 8,70677280
[Geral]	I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			

João

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS



SERVIÇO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.
PREFEITURA:		PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
MODALIDADE:		CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		90 (NOVENTA) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA:		NÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.260,60	0,01000000	42,60600000
TOTAL:						42,60600000
[Geral]	I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	H			
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.260,60	0,05000000	213,03000000
TOTAL:						213,03000000
[Geral]	I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00183920	2,90225760
TOTAL:						2,90225760
[Geral]	I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00118433	1,86887800
TOTAL:						1,86887800
[Geral]	I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00118433	1,86887800
TOTAL:						1,86887800
[Geral]	I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00071250	1,12432226
TOTAL:						1,12432226
[Geral]	I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,03400000	53,65200000
TOTAL:						53,65200000
[Geral]	I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	H			
1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,47	2,00000000	0,94000000
TOTAL:						0,94000000
[Geral]	I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00073429	1,15870436
TOTAL:						1,15870436
[Geral]	I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00070972	1,11993234
TOTAL:						1,11993234
[Geral]	I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	H			
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.734,00	0,00027778	1,31500000
TOTAL:						1,31500000
[Geral]	I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	H			
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.260,60	0,01000000	42,60600000
TOTAL:						42,60600000

Handwritten signature and initials

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

DATA :

14/08/2024

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	90 (NOVENTA) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA:	NÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Geral]	I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	H			
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.260,60	0,05000000	213,03000000
TOTAL:						213,03000000
[Geral]	I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00183920	2,90225760
TOTAL:						2,90225760
[Geral]	I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00118433	1,86887800
TOTAL:						1,86887800
[Geral]	I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00069078	1,09005578
TOTAL:						1,09005578
[Equipamento]	I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H			
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.734,00	0,00027778	1,31500000
TOTAL:						1,31500000
[Equipamento]	I0758	NÍVEL (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,47	4,00000000	1,88000000
TOTAL:						1,88000000
[Equipamento]	I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00551760	8,70677280
TOTAL:						8,70677280
[Serviço]	C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,03126640	49,33837920
TOTAL:						49,33837920
[Equipamento]	I0775	TEODOLITO (CHP)	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,47	4,00000000	1,88000000
TOTAL:						1,88000000
[Equipamento]	I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00002172	0,03426649
TOTAL:						0,03426649
[Equipamento]	I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00069078	1,09005578
TOTAL:						1,09005578
[Mão de Obra]	I0037	AJUDANTE	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,47	4,00000000	1,88000000

Amulo

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS



DATA

14/08/2024

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	90 (NOVENTA) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA:	NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						1,88000000
[Material]	I0109	AREIA MEDIA	M3			
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	23,67	0,77800000	18,41526000
TOTAL:						18,41526000
[Material]	I0111	AREIA VERMELHA	M3			
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.260,60	0,15000000	639,09000000
TOTAL:						639,09000000
[Mão de Obra]	I0221	BLASTER	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00183920	2,90225760
TOTAL:						2,90225760
[Material]	I0280	BRITA	M3			
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	23,67	0,96580000	22,86048600
TOTAL:						22,86048600
[Mão de Obra]	I0445	CALCETEIRO	H			
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.260,60	0,30000000	1.278,18000000
TOTAL:						1.278,18000000
[Material]	I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,02000000	12,24000000
TOTAL:						12,24000000
[Material]	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	8,63600000	13.627,60800000
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	23,67	220,00000000	5.207,40000000
TOTAL:						18.835,00800000
[Material]	I0860	CORDEL DETONANTE	M			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,03877034	61,17959021
TOTAL:						61,17959021
[Geral]	I2701	DEPRECIÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,47	16,82920000	7,90972400
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.734,00	0,01801175	85,26762450
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.260,60	0,28835200	1.228,55253120
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,47407731	748,09399822
TOTAL:						2.069,82387792
[Material]	I2507	DINAMITE 60%	KG			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00156332	2,46691896
TOTAL:						2,46691896
[Material]	I2568	DINAMITE GRANULADA	KG			

Handwritten signature and initials in blue ink.

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS



DATA: 14/08/2024

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	90 (NOVENTA) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA:	NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,01688386	26,64272477
						TOTAL: 26,64272477
[Mão de Obra]	I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS			
1.1	TAM. ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	0,00600000	0,60000000
						TOTAL: 0,60000000
[Material]	I1100	ESMALTE SINTETICO	L			
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	1,00000000	12,00000000
						TOTAL: 12,00000000
[Material]	I2326	ESPOLETA	UN			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00028140	0,44404541
						TOTAL: 0,44404541
[Material]	I2329	ESTOPIM	M			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00187598	2,96030275
						TOTAL: 2,96030275
[Material]	I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	1,00000000	1.578,00000000
						TOTAL: 1.578,00000000
[Material]	I2707	GASOLINA	L			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,47	19,44000000	9,13680000
						TOTAL: 9,13680000
[Geral]	I2702	JUROS	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,47	5,44680000	2,55999600
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.734,00	0,00675442	31,97540850
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.260,60	0,08841600	376,70320960
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,15246179	240,58470597
						TOTAL: 651,82532007
[Geral]	I2703	MANUTENÇÃO	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,47	14,25560000	6,70013200
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.734,00	0,02251469	106,58456350
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.260,60	0,30640200	1.305,45636120
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,56481158	891,27267679
						TOTAL: 2.310,01373349
[Mão de Obra]	I2380	MOTORISTA	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,47	2,00000000	0,94000000
						TOTAL: 0,94000000
[Mão de Obra]	I2382	NIVELADOR	H			
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,47	4,00000000	1,88000000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

73L

DATA: 14/08/2024

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	90 (NOVENTA) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA:	NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
						TOTAL: 1,88000000
[Material]	I2706	OLEO DIESEL	L			
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.734,00	0,00583333	27,61500000
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.260,60	0,09600000	409,01760000
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,14360864	226,61443570
						TOTAL: 663,24703570
[Mão de Obra]	I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,03400000	53,65200000
						TOTAL: 53,65200000
[Mão de Obra]	I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00189683	2,99320026
						TOTAL: 2,99320026
[Mão de Obra]	I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	H			
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.260,60	0,01000000	42,60600000
						TOTAL: 42,60600000
[Mão de Obra]	I2552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	H			
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.260,60	0,05000000	213,03000000
						TOTAL: 213,03000000
[Mão de Obra]	I2553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00183920	2,90225760
						TOTAL: 2,90225760
[Mão de Obra]	I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00118433	1,86887800
						TOTAL: 1,86887800
[Mão de Obra]	I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00118433	1,86887800
						TOTAL: 1,86887800
[Mão de Obra]	I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	H			
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.734,00	0,00027778	1,31500000
						TOTAL: 1,31500000
[Mão de Obra]	I2523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00551760	8,70677280
						TOTAL: 8,70677280
[Mão de Obra]	I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	H			
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00071250	1,12432250

10

Amul

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

732

DATA:

08/2024

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	90 (NOVENTA) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA:	NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL	
						TOTAL:	1,12432226
[Material]	I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ				
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00001137	0,01794123	
						TOTAL:	0,01794123
[Material]	I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3				
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.260,60	0,15000000	639,09000000	
						TOTAL:	639,09000000
[Mão de Obra]	I2391	PEDREIRO	H				
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,15000000	236,70000000	
						TOTAL:	236,70000000
[Mão de Obra]	I2395	PINTOR	H				
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,05000000	78,90000000	
						TOTAL:	78,90000000
[Material]	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M				
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	4,50000000	54,00000000	
						TOTAL:	54,00000000
[Material]	I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG				
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	0,15000000	1,80000000	
						TOTAL:	1,80000000
[Material]	I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG				
2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,00001563	0,02466919	
						TOTAL:	0,02466919
[Mão de Obra]	I2543	SERVENTE	H				
2.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	4.734,00	0,00055556	2,63000000	
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	2,00000000	24,00000000	
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.260,60	0,60000000	2.556,36000000	
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,51948866	819,75311053	
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	23,67	2,93000000	69,35310000	
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	23,67	10,00000000	236,70000000	
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4.734,00	0,07500000	355,05000000	
						TOTAL:	4.063,84621053
[Material]	I2496	SUPERCAL	KG				
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.578,00	0,07500000	118,35000000	
						TOTAL:	118,35000000
[Mão de Obra]	I2445	TOPOGRAFO	H				
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,47	5,00000000	2,35000000	
						TOTAL:	2,35000000

LEANDRO BARBOSA SILVA

Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA
Dados: 2024.08.14 08:38:01 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
Dados: 2024.08.14 08:38:11 -03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA : 14/08/2024

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	4.260,60	R\$ 51,05	R\$ 217.503,63	70,36%	70,36%	B
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	Serviço	M	1.578,00	R\$ 32,58	R\$ 51.411,24	16,63%	86,99%	C
TAM. ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composição	Serviço	%	100,00	R\$ 146,21	R\$ 14.621,00	4,73%	91,72%	C
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	23,67	R\$ 515,85	R\$ 12.210,17	3,95%	95,67%	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	4.734,00	R\$ 1,85	R\$ 8.757,90	2,83%	98,51%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 173,74	R\$ 2.084,88	0,67%	99,18%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	23,67	R\$ 72,32	R\$ 1.711,81	0,55%	99,73%	C
C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	Serviço	M2	4.734,00	R\$ 0,11	R\$ 520,74	0,17%	99,90%	C
C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	Serviço	HA	0,47	R\$ 643,39	R\$ 302,39	0,10%	100,00%	C

Subtotal até 100,00%: R\$ 309.123,76

Outros: R\$ 0,00

Valor total do Orçamento: R\$ 309.123,76

LEANDRO BARBOSA SILVA
 Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA
 Dados: 2024.08.14 08:38:30 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES
 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
 Dados: 2024.08.14 08:38:21 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



DATA:		14/08/2024
SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.	
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.	
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP	
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	90 (NOVENTA) DIAS.	
VALIDADE DA PROPOSTA:	NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS.	

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4,73	R\$ 14.621,00	33,33	R\$ 4.873,18	33,33	R\$ 4.873,18	33,34	R\$ 4.874,64
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,94	R\$ 2.908,01	100,00	R\$ 2.908,01	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	91,50	R\$ 282.836,85	20,00	R\$ 56.567,37	50,00	R\$ 141.418,43	30,00	R\$ 84.851,05
4	LIMPEZA DA OBRA	2,83	R\$ 8.757,90	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 8.757,90
R\$ 309.123,76				20,82	R\$ 64.348,56	47,32	R\$ 146.291,61	31,86	R\$ 98.483,59
				20,82	R\$ 64.348,56	68,14	R\$ 210.640,17	100,00	R\$ 309.123,76

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	Total parcela	
				%	R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4,73	R\$ 14.621,00	100,00	R\$ 14.621,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,94	R\$ 2.908,01	100,00	R\$ 2.908,01
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	91,50	R\$ 282.836,85	100,00	R\$ 282.836,85
4	LIMPEZA DA OBRA	2,83	R\$ 8.757,90	100,00	R\$ 8.757,90
R\$ 309.123,76					R\$ 309.123,76

LEANDRO BARBOSA SILVA
 Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA
 Dados: 2024.08.14 08:38:41 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES
 Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
 Dados: 2024.08.14 08:38:50 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI	
SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	90 (NOVENTA) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA:	NÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS.



COD	DESCRIÇÃO	%
01 - Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,10%
DF	Despesas financeiras	1,11%
R	Riscos	0,60%
TOTAL		5,81%
02 - Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,50%
L	Lucro	7,50%
TOTAL		8,00%
I - Impostos		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	INSS	0,00%
TOTAL		6,15%

BDI = 21,84%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LEANDRO BARBOSA SILVA
Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA
Dados: 2024.08.14 08:39:17 -03'00'

GUSTAVO DE FREITAS SALES
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
Dados: 2024.08.14 08:39:02 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.
PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA N° 002/2024/CP
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	90 (NOVENTA) DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA:	NÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS.

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

**LEANDRO
BARBOSA
SILVA**

Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA SILVA
Dados: 2024.08.14 08:39:38 -03'00'

**GUSTAVO
DE FREITAS
SALES**

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE FREITAS SALES
Dados: 2024.08.14 08:39:51 -03'00'

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/08/2024 15:36:44**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0427739**

Proposta: **4713838**

Controle Interno (Código Controle): **067797062**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750427739**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04 RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N, BAIRRO SÃO PEDRO, TAMBORIL - CE

DADOS DO TOMADOR: L B CONSTRUCOES LTDA EPP

CPF/CNPJ: 40.454.732/0001-76 R JOSE LINHARES NETO 348, , BELCHIOR - CEP: 62.053-757 - SOBRAL - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427739
 Proposta: 4713838
 Controle Interno (Código Controle): 067797062
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427739



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.638,14	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.638,14	14/08/2024	14/12/2024
Multas e Penalidades	R\$ 3.638,14	14/08/2024	14/12/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/09/2024	22458771	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

P. Amulo

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427739
Proposta: 4713838
Controle Interno (Código Controle): 067797062
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427739



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/CP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427739
Proposta: 4713838
Controle Interno (Código Controle): 067797062
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427739



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427739
Proposta: 4713838
Controle Interno (Código Controle): 067797062
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427739



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427739
Proposta: 4713838
Controle Interno (Código Controle): 067797062
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427739



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427739
Proposta: 4713838
Controle Interno (Código Controle): 067797062
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427739



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427739
Proposta: 4713838
Controle Interno (Código Controle): 067797062
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427739



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0427739
Proposta: 4713838
Controle Interno (Código Controle): 067797062
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750427739



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-8aa99935-c651-4f55-b4e-e-2b851f5922e5**

Esta Certidão foi emitida em 18/07/2024, às 17:00, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-b5cf7ea-86d2-4e38-9e16-87a943006bd4**

Esta Certidão foi emitida em 18/07/2024, às 17:00, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.